



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 035/2015**

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

**Róges Adorian:**

- Contrato Administrativo Nº 23/2015, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa REHFELD E CIA LTDA, referente à aquisição de 31.250 litros de gasolina, destinados aos veículos e maquinários do Município, conforme Pregão Presencial Nº 01/2015;

**Jose Angelo Rodrigues da Silva:**

- Contrato Administrativo Nº 24/2015, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, referente à aquisição de 129.200 litros de óleo diesel e 42.000 litros de óleo diesel S10, destinados aos veículos e maquinários do Município, conforme Pregão Presencial Nº 01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Março de 2015.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)